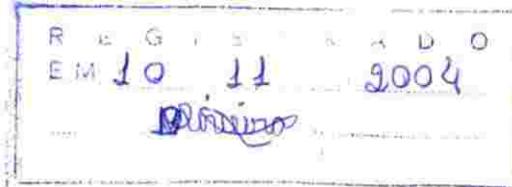




# Câmara Municipal de Serrinha

Estado da Bahia

CGC. 13.347.406/0001-97



LEI Nº 630/2004

**Autoriza a abertura de créditos adicionais Suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal **sanciona** e manda publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de créditos adicionais Suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no limite de até 20% (vinte por cento) do total do Orçamento total, para atender insuficiência de dotações orçamentárias na execução dos diversos projetos e atividades.

**Art. 2º** - Ficam também autorizados os créditos adicionais suplementares e não considerados nos limites impostos no caput do artigo anterior, remanejamento de dotação orçamentária dentro do mesmo projeto/atividade, para atender as despesas de pessoal, serviço da dívida e precatórios.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, em 09 de novembro de 2004.

**Ver. Geraldo Moreira de Matos**  
1º Secretário

**Ver. Elso Pimentel de Lima**  
Presidente

SMP